



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.121/2023

de 11 de julho de 2023

Denomina de “Rua José Marla Alves de Oliveira” a rua popularmente conhecida como “Rua da Grata”, localizada no Bairro Ouro Preto, e dá outras providências.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ, Prefeita do Município de Paragominas em exercício, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se “**RUA JOSÉ MARIA ALVES DE OLIVEIRA**”, a atual “Rua da Grotta”, no Bairro Ouro Preto, em Paragominas/PA.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o mapa de localização, a Certidão de Óbito e a biografia de José Maria Alves de Oliveira.

Art. 3º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas, com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 11 de julho de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em exercício